Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO No. 2.276, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995.

CONSIDERA "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO", O EXCELENTÍSSIMO SENHOR FEDERICO RAMON PUERTA, GOVERNADOR DE MISSIONES, ARGENTINA.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, considerando a visita ao Município de Erechim, de Sua Excelência o Senhor **FEDERICO RAMON PUERTA**, Governador de Missiones, Argentina, durante as Festividades da **VIII FRINAPE E III FENAMATE**, e considerando ainda o desenvolvimento das negociações para consolidação do MERCOSUL,

D E C R E T A

Art. 1o. - É considerado **"Hóspede Oficial do Município de Erechim"**, durante o período de permanência no Município, o Excelentíssimo Senhor **FEDERICO RAMON PUERTA**, Governador de Missiones, Argentina.

Art. 2o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS., 14 DE NOVEMBRO DE 1995.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

EDSON LUIS DAL LAGO
Sec. Mun. de Administração